

Todos Estaduais quando da elaboração da Constituição do Estado. Disse que no dia seguinte iria ao Rio de Janeiro para manter contato com o Professor e eminente jurista, com quem estava o processo de emancipação de Búzios, ou melhor, com quem estava a emenda disposta sobre a emancipação do Terceiro Distrito. Disse que não iria fazer "lobby", mas fazer ao Deputado Claudio Mocaça, que a comunidade cabofriense estava atenta e que o processo cumpri-se as exigências da lei, encerrando sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*[Assinaturas]*  
Ammuuud:.

Ata da nona Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do Ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em trinta e um de agosto do ano em curso.

As dezesseis horas do dia trinta e um de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com

a ocupação da primeira e segunda Secretari-  
 as, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e  
 Adalton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinária-  
 mente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além  
 desses responderam a chamada nominal os se-  
 quintes Vereadores: Aires Berra de Figueiredo, Aires  
 Silva da Rocha, Benildo Mota, Carlos Roberto  
 Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derron Jar-  
 dim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, José-  
 nio Pacheco Filho, Marcos Valério Loureia Sant'Anna,  
 Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da  
 Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro.  
 Flareando número regimental, o Senhor Presidente  
 declarou aberta a presente Sessão em nome  
 de Deus. A seguir foi lida a Ata da Oitava  
 Reunião Ordinária do Segundo Período Legisla-  
 tivo. Logo após, o Senhor Presidente determinou a  
 leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte:  
 Projeto de Lei nº 38/89 de autoria do Vereador  
 Walmir Rodrigues de Lacerda - Ficam as Casas  
 Lotéricas que exploram a venda do fogo de  
 Bicho, obrigadas a recolherem aos cofres Muni-  
 cipais, cinco por cento de imposto sobre serviços  
 (ISS), Projeto de Lei nº 39/89 de autoria do Ve-  
 reador Walmir Rodrigues de Lacerda - Fica ins-  
 tituído o prêmio de assiduidade a ser conce-  
 dido ao Servente Externo (gari), que se destacar  
 pela Pontualidade, Assiduidade e Disciplina no  
 serviço durante o mês, Projeto de Resolução nº 20/89,  
 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro - Fica  
 considerado para todos os efeitos legais de Utilidade  
 Pública Municipal, a Associação de Arquitetos e  
 Engenheiros da Região dos Lagos, Requerimento  
 nº 492/89 de autoria do Vereador Félix da Costa

Gomes, solicitando ao Gerente Regional da CERS, retirada de um poste que se encontra no meio da Rua do Contorno da Praça Eugênio Honald, Praia dos Ossos; Requerimento nº 193/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva, dispondo sobre outorga de Moção de Pesar à família do Dr. Luiz Albuquerque Pereira, pelo seu falecimento ocorrido na madrugada do dia 26/08/89; Requerimento nº 195/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva, dispondo sobre indagações ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, quanto ao número atual de Servidores Municipais efetivos, contratados e celetistas; Indicação nº 159/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, solicitando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, colocação de três luminárias completas na Rua Alex Novellino, próximo à Avenida Júlia Kubitschek e Indicação nº 160/89 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, solicitando ao Gerente Regional da CERS, o restabelecimento da iluminação pública da Avenida do Contorno, Bairro Passagem. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, e não havendo Vereadores que quisessem fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projetos de Lei nº 38/89 e 39/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda e Projeto de Resolução nº 20/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro; Aprovados os seguintes Requerimentos: Requerimento nº 192/89 de autoria do Vereador Félix da Costa Gomes; Requerimentos nº

193/89 e 195/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva; Aprovada a Indicação nº 159/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro e Indicações nº 160/89 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Terminada a ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Félix da Costa Gomes, relatou sua participação no desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado, em relação a Constituinte Estadual, destacando o fato de existir um poderoso lobby visando tirar dos Municípios o direito de legislar sobre transporte coletivo intermunicipal, o que produziria o protesto formal de vários Municípios através de documento assinado por inúmeros Vereadores. Falou também que estava sendo retirada de pauta, emenda aditiva de autoria do Deputado Carlos Correia, do PDT, dispostado sobre a competência do transporte coletivo intermunicipal ser legislado por Planos Diretores, o que havia causado também protesto dos Vereadores presentes. Disse da importância de emenda do Deputado Carlos Mine, dando aos Municípios o direito de legislar sobre inúmeras questões, vitais para as comunidades, e que iria encaminhar cópia da mesma a Presidência para que a Casa manifestasse seu apoio. Disse ser absurda emenda do Deputado Paulo Antunes, isentando empresas prestadoras de serviços de transporte quanto ao pagamento de impostos, procedimento que acarretaria graves prejuízos aos Municípios, indagando se até mesmo o proprietário da Auto Viação Salineira, não estaria fazendo parte do lobby das empresas de trans-

111.  
porte. Considerou ser necessária a formação de uma frente parlamentar, para junto com outras Câmaras envidarem esforços para que os direitos dos Municípios não fossem fraudados, encerrando sua fala. A seguir fez uso da palavra o Presidente Vereador Jânio dos Santos Mendes, falando sobre transporte coletivo, disse que a Constituição garantia aos Municípios legislar sobre linhas urbanas, e quanto a linhas intermunicipais, questão abordada pelo Vereador que o antecederia, disse que a mesma merecia toda atenção da Casa, que de forma alguma se omitiria. Prosseguindo, disse ser fundamental o texto da Constituição Estadual, pois na análise comparativa dos dispositivos legais da Carta Magna e da Constituição Estadual, não ficava definido como o Município poderia caracterizar quanto a assuntos de interesse local, o que no seu entendimento competia claramente aos Municípios, e que assim sendo havia expedido ofícios a Assembleia e ao IBAM, para que a questão ficasse devidamente definida. Falou também da existência de "lobby" na Assembleia Legislativa do Estado para mudança de texto quanto a questão de desmembramento e criação de novos Municípios, já caracterizada na Constituição Federal. A seguir fez uso da palavra o Vereador Wilsonar Monteiro, disse, iniciando sua fala, que ante as questões abordadas pelos Vereadores que o haviam antecedido, disse da importância quanto ao Município ter um representante na Assembleia Legislativa para acompanhamento da Constituinte Estadual, lembrando os "lobbys" da

Constituição Federal, sempre atendendo a interesses de minorias privilegiadas. Disse que tanto os Deputados Estaduais como os Federais só se lembravam dos Municípios em época de eleições, e, como Vereador se sentia também responsável pelo abandono que as comunidades interiores estavam relegadas, convidando a todos Vereadores para que fizessem ver aos parlamentares, suas responsabilidades. Relatou ocorrido na Constituição Estadual de mil novecentos e setenta e cinco, quando Deputados Estaduais haviam retirado o direito da enfiteuse dos Municípios, ou seja, não podiam pelo texto constitucional dar aforamento a terras integrantes do seu patrimônio. Disse também não ter o menor sentido, Deputados Estaduais de liberarem sobre o que era legítimo interesse dos Municípios, principalmente quanto a questão de terras, e ainda que teria como proposta para a Constituição, que o aforamento voltasse para Cabo Frio, pois existiam situações de proprietários que só poderiam ser equacionadas pela Prefeitura e Câmara. Quanto ao transporte coletivo, disse que a Câmara Municipal do Rio de Janeiro estava apreciando Projeto de Lei isentando "taxis" quanto ao pagamento de ISS, privilegiando determinada categoria em detrimento de outras também sacrificadas, com o que não concordava, pois não tinha sentido, prejudicando a coletividade. Enfatizou que era imperativa uma reavaliação, na medida em que as reflexões tinham que ser em termos de Município, pelo fortalecimento da comunidade, encerrando sua fala,

ao afirmar que mais do que nunca era neces-  
sária a presença de um representante suprapar-  
tidário na Assembleia, pois as siglas nada re-  
solveriam. A seguir fez uso da palavra o Il-  
ustrador Osmar Sampaio da Silva, iniciando  
sua fala, solicitou ao Presidente Jânio dos San-  
tos Mendes, que deixasse de se preocupar com o  
desastre que era o Governo Municipal, e que  
propiciasse condições para que os Vereadores pu-  
dessem exercer suas atividades, na medida em  
que a Câmara não assinava o Diário Oficial  
da União, o mesmo ocorrendo com as publica-  
ções oficiais do Estado e da Assembleia, enfati-  
zando que se tais procedimentos houvessem si-  
do adotados não tomara conhecimento em seu  
gabinete, pois não recebera qualquer comunica-  
do, protestando ainda pelo fato da Presidência  
não ter adotado medidas visando a divulgação  
das reuniões através da Rádio Cabo Frio, para  
que a comunidade tomasse conhecimento dos  
trabalhos e dos esforços dos Vereadores em prol  
do Município. Não havendo mais Vereadores para  
fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL,  
o Senhor Presidente encerrou a presente Reuni-  
ão em nome de Deus. E para constar man-  
dou que se lavrasse a presente Ata que de-  
pois de lida, submetida à apreciação Plenária,  
será assinada para que produza seus efeitos  
legais.

Assinado  
Osmar Sampaio da Silva  
Assinado!